



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

PROJETO DE LEI Nº /2026

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007,
para incluir no Calendário de Eventos da
Cidade São Paulo o Dia do Festival das
Lanternas (Yuanxiao Jie).*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“- Entre 05 de fevereiro e 7 de março, variando conforme o ano lunar – **Dia do Festival das Lanternas (Yuanxiao Jie).**”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em março de 2026.


GEORGE HATO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia do Festival das Lanternas (Yuanxiao Jie) no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, reconhecendo oficialmente uma das celebrações mais tradicionais, simbólicas e culturalmente relevantes da civilização chinesa, com mais de dois mil anos de história.

O Festival das Lanternas ocorre no 15º dia do primeiro mês do calendário lunar chinês, marcando o encerramento das celebrações do Ano Novo Chinês. É uma data profundamente simbólica, associada à luz, esperança, harmonia, prosperidade, união familiar e renovação espiritual.

Tradicionalmente, o festival é celebrado com a iluminação de lanternas coloridas, apresentações culturais, enigmas simbólicos, danças tradicionais e gastronomia típica, sendo um momento de confraternização e celebração coletiva. A lanterna, elemento central da festividade, representa a luz que guia, conecta pessoas e afasta a escuridão, valores universais que dialogam diretamente com os princípios de convivência, diversidade e inclusão.

A cidade de São Paulo abriga a maior comunidade chinesa do Brasil e desempenha papel estratégico na relação cultural, econômica e institucional entre Brasil e China. O reconhecimento oficial do Festival das Lanternas reafirma São Paulo como uma cidade plural, multicultural e aberta ao diálogo entre civilizações, valorizando as contribuições históricas e contemporâneas da comunidade sino-brasileira.

Além de seu valor cultural e simbólico, o Festival das Lanternas possui grande potencial:

- cultural, ao fortalecer o intercâmbio entre povos;
- educacional, ao ampliar o conhecimento da população sobre a cultura chinesa;
- turístico, ao atrair visitantes e estimular eventos temáticos;
- econômico, ao fomentar a economia criativa, o comércio e a gastronomia;
- diplomático, ao reforçar os laços de amizade e cooperação entre São Paulo e a China.

A inclusão do Festival das Lanternas no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo soma-se a outras datas culturais já reconhecidas, consolidando a cidade como referência internacional em diversidade cultural e convivência harmônica entre diferentes tradições.

Diante de sua relevância histórica, cultural, social e simbólica, é plenamente justificável e meritória a oficialização do Festival das Lanternas no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.